

PORTARIA – 0001/2019

Aracati, 14 de fevereiro de 2019

INSTITUI A COMISSÃO
JULGADORA DE PROCESSOS,
NOTIFICAÇÕES, AUTUAÇÕES,
EMBARGOS E AFINS, NO ÂMBITO
DO INSTITUTO DE QUALIDADE
DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI
(IQUAMA).

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Complementar 006/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora de Processos, de acordo com os critérios exigidos em Lei para o melhor funcionamento do Órgão e com o intuito de dar uma resposta célere à sociedade.

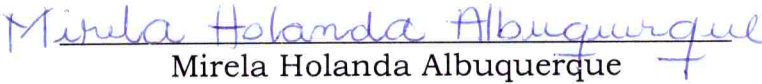
Art. 2º A referida Comissão será composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) fiscais Ambientais do IQUAMA e, ainda, o Procurador Jurídico do referido Órgão.

Parágrafo Único. O fiscal que efetuou a Notificação, Autuação, Embargos e afins não poderá compor a Comissão que for julgar a sua ação/processo, no entanto, deverá prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de acordo com o art. 3º.

Art. 3º A Comissão se reunirá, ordinariamente, todas as quartas-feiras, no período vespertino, com o horário a ser determinado entre os membros da Comissão. No caso de impossibilidade de realização, a reunião será realizada em data determinada posteriormente pela Superintendente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.


Mirela Holanda Albuquerque
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente - IQUAMA